



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3667/2022

Indica a realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação, implementação e soerguimento de resultados do Plano Municipal de Incentivo aos Profissionais da Área da Música e Valorização do Músico Araraquarense e Trabalhadores do Setor.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação, implementação e anamnese de resultados do Plano Municipal de Incentivo aos Profissionais da Área da Música e Valorização do Músico Araraquarense e Trabalhadores do Setor – Roadies, Cantores, DJ's, Compositores, Integrantes de Banda e ou Conjunto Musical, Produtores Musicais, Técnicos de Som, Produtores de Conteúdo (discos, vídeos, etc.), Engenheiros da Área Musical, Professores de Música, Musicoterapeutas, e assim por diante.

Como considerações, buscando incentivar o mercado e o cenário musical araraquarense, geração de concepção artística e conteúdo relacionado à produção de eventos e, ademais, emprego, renda, e oportunidades de crescimento, é a presente Indicação que pugna pelo Plano Municipal de Incentivo aos Profissionais da Área da Música e Valorização do Músico Araraquarense e Trabalhadores do Setor. Nessa seara, em apertada síntese o Poder Público Municipal pode:

- a) realizar campanhas de informação acerca de mecanismos de fomento à cultura e à música, como a Lei Rouanet, a Lei Aldir Blanc, PROAC (Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo);
- b) realizar campanhas de formação de agentes acerca de mecanismos de fomento à cultura e à música, como a Lei Rouanet, a Lei Aldir Blanc, PROAC (Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo);
- c) criar mecanismo de incentivos fiscais objetivando lançar o Programa Social de Formação de Músicos e Profissionais do Setor da Música, por meio de acordos de vontades, parcerias, convênios, etc.;
- d) promoção de festivais de música autoral do Município, promovendo além dos artistas musicais a promoção de artistas da dança;
- e) centralizar num mesmo local (físico, virtual, etc.) todos os serviços públicos atrelados à realização de espetáculos, shows, apresentações, de modo que facilite – desburocratize o acesso dos Produtores e Músicos à realização de seus respectivos eventos – “Casa do Músico”;

PROTÓCOLO 6700/2022 - 22/07/2022 12:59



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- f) na “Casa do Músico” promover um espaço contínuo de prestação de informações – treinamentos e capacitações nas ferramentas de promoção à Cultura, como Lei Rouanet, a Lei Aldir Blanc, PROAC (Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo), etc.;
- g) incentivar empresas como bares, restaurantes, casas de shows, a contratarem músicos, bandas e demais trabalhadores do setor, mediante descontos em tributos municipais ou outras formas de promoção da cultura local e regional;

Assim, pugna-se pela realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação, implementação e apuração de resultados do Plano Municipal de Incentivo aos Profissionais da Área da Música e Valorização do Músico Araraquarense e Trabalhadores do Setor.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de julho de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 6700/2022 - 22/07/2022 12:59